

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE DESIGN DE MODA

Planificação Anual- 2024-2025

Disciplina: Tecnologias Produtivas – 12.º ano P2

Professora: Inês Margarida Martins Silvestre

1. A disciplina de Tecnologias Produtivas integra a componente de formação técnica do Curso de Técnico de Design de Moda da família profissional de Têxtil e Calçado, no 12º ano com a carga semanal de 5 tempos de 45 minutos num total de 167 tempos que totaliza 125 horas de formação.

A disciplina é composta pelas seguintes UFCD:

1989. Experimentação de volumes – 25 horas / 34 tempos

1991. Confeção de protótipos – 50 horas / 67 tempos

1992. Confeção de peças finais – 50 horas / 66 tempos

As UFCD de estudo da disciplina de tecnologias produtivas visam possibilitar uma preparação teórico-prática dos alunos, para que sejam capazes de desenvolver e executar tarefas de construção de moldes base, transformá-los/desdobrá-los para diferentes formas estilísticas e escalar diferentes tamanhos. Além das tarefas de corte, montagem e confeção de clássicos femininos e de clássicos masculinos, tendo em conta as características dos materiais a utilizar e dos seus componentes.

Destacam-se como finalidades essenciais:

- Proporcionar os conhecimentos e a utilização adequada dos processos inerentes à execução de moldes e confeção de saias, vestidos, casacos, camisas e calças, entre outras peças de vestuário;
- Desenvolver o espírito de execução e organização de processos em projetos de design moda;
- Fomentar a adopção de uma atitude de trabalho intradisciplinar e interdisciplinar;
- Respeitar as regras de segurança e higiene no espaço de trabalho;
- Desenvolver compreensão de métodos, técnicas e materiais utilizados na confeção;

- Interpretar e efectuar uma colecção e construir os moldes dos respectivos modelos;
- Executar planos de corte com o máximo aproveitamento, direccionando as peças e considerando a largura útil das matérias-primas utilizadas;
- Elaborar traçados base e alterá-los para obtenção de outras formas estilísticas;
- Confeção das peças modeladas em aula.

Os conteúdos programáticos da disciplina, permitem ao aluno adquirir saberes e competências gerais e específicas para o exercício de uma profissão na área da produção de vestuário, nomeadamente as seguintes:

- Autonomia, iniciativa e responsabilidade na execução das tarefas;
- Espírito crítico perante os projetos que lhe são apresentados;
- Criatividade, sentido estético e inovação na criação e execução dos projetos;
- Mobilização dos saberes adquiridos para a execução das tarefas de modelação e confeção;
- Atitude de empreendedorismo nos projetos e eficiência na execução das tarefas;
- Adopção e adaptação pessoal de metodologias de trabalho ajustadas aos objetivos;
- Aplicação de estratégias adequadas à resolução dos problemas que surgem no desenvolvimento dos projectos e a tomada de decisões fundamentadas;
- Integração no trabalho de equipa para o desenvolvimento de projetos;
- Espírito e mente abertos na execução dos projectos;
- Sensibilidade e compreensão dos métodos e técnicas de trabalho mais eficazes;
- Curiosidade em relação à utilização de novos materiais/matérias-primas;
- Interiorizar valores de tolerância, solidariedade e cooperação.

O referencial de formação poderá ser consultado na formação técnica do Curso Profissional de Técnico de Design de Moda, do item programas no sítio da Agência Nacional para a Qualificação - www.anq.gov.pt

2- Planificação

Período	Tópicos Programáticos	N.º de tempos
1.º Período De 13/09 a 17/12 de 2024 (até 22/10/2024)	1. UFCD 1989 I Experimentação de Volumes Objectivos e critérios de avaliação 1. Experimentar diversos volumes na execução das peças de vestuário; 2. Desenhar e explorar volumes através da ilustração e do desenho técnico assim como criar volumes em moulage; 3. Experimentar volumes através de diversos materiais têxteis e outros materiais; 4. Compreender o comportamento dos volumes nas peças e a sua funcionalidade ou objetivo; 5. Criação de protótipos das composições ou de partes destas à escala e em tamanho real-.	34
	2. 1991 - Confeção de Protótipos Objectivos e critérios de avaliação 1. Confeccionar protótipos em escala e em tamanho real; 2. Criação de protótipos em diversos materiais têxteis e não têxteis; 3. Construir protótipos à escala: estudo, corte, confeção e testes; 4. Perceção da construção do protótipo e análise das alterações a aplicações necessárias para a finalização das peças finais 5. Perceção das escalas e do funcionamento dos materiais em protótipos finais.	
	3. UFCD 1992 I Confeção de Peças Finais Objectivos e critérios de avaliação 1. Executar peças finais, coordenados, numa pequena coleção; 2. Confeção de modelos: em segmentos das peças e em peças totais;	66
2º Período De 06/01 a 04/04 de 2025 (de 25/10/2024 a 24/01/2025)		



<p>3º Período De 22/04 a 06/06 de 2025 (de 27/01/2025 a 05/05/2025)</p>	<p>3. Desenho criativo, desenho técnico e execução das peças em matérias finais;</p> <p>4. Transformar os moldes base para as construções criativas individuais;</p> <p>5. Análise dos materiais têxteis a aplicar em cada criação;</p> <p>6. Estudo das tendências de paleta de cores, de tecidos e de estampagens;</p> <p>7. Apoio na técnica de moulage para o estudo e composição das peças de vestuário.</p>	
---	---	--

3. Recusos

Salas de Aula; Retroprojector: Powerpoints; Computador; Fotocopiadora; Documentação facultada; Visionamento de filmes/documentários; Livros; Revistas; Internet; Visita de Estudo; Papeis; Lápis; Marcadores; Réguas; Esquadros; Marcadores; Manequins; Tecidos vários; Máquinas de costura; Máquinas de Corta e Coze; Máquina fotográfica; Tesouras; Cartolina e Cartão.

A presente planificação foi aprovada pelo Grupo 600 a 18 de setembro 2024.

A Professora

Inês Silvestre

A Coordenadora de Grupo de Recrutamento

Profª Isabel Brás